



PORTARIA N.º 113, DE 14/03/2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

- **FLÁVIO FERNANDES PORTO**  
**MATRÍCULA 10775**

Período Aquisitivo: 01/09/2022 A 31/08/2023

Período Das Férias: 04/03/2024 A 02/04/2024 - 30 DIAS **Portaria N.º 078, De 20/02/2024**

Período De Interrupção: 19/03/2024 A 02/04/2024 – 15 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 10145/2024 – Memorando 209/2024 SEMSA

- **ROSIANE GOMES DO NASCIMENTO**  
**MATRÍCULA 33675**

Período Aquisitivo: 14/01/2023 A 13/01/2024

Período Das Férias: 12/03/2024 A 26/03/2024 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 078, DE 20/02/2024**

Período De Interrupção: 18/03/2024 E 19/03/2024 - 02 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 10145/2024 – Memorando 209/2024 SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de março de 2024.

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto n.º 39.858, de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330036003500380037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 14/03/2024 10:44

Checksum: **4BAC006F881CD4796DE74D1E55442B4E329BC6C851D381D0996E28E980B2FADA**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400330036003500380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.